TERMO DE REFERÊNCIA

CMG-ES
FLS. 03

1 - OBJETO

Considera-se a necessidade de locação de veículo para atender vereadores da Câmara Municipal de Guaçuí

2 – JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a locação de um veículo, uma vez que o veículo oficial da Câmara Municipal de Guaçuí não será suficiente para conduzir o número de vereadores que participarão do encontro com o governador do Estado do Espírito Santo, no Palácio Anchieta, em Vitória -ES

3 – ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS	QUANTIDADE
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	01

4 – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O Veículo deverá ser entregue no dia anterior a ida para Vitória, ou seja dia 16/08/2021, considerando o horário de saída no dia 17/08/2021, ser muito cedo.

5 – CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO DOS BENS ADQUIRIDOS

Imediato.

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

Usual do mercado

7 – FISCAL DO CONTRATO (Nome, cargo), conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

Paulliany de Souza, Diretora de Controle Interno

8 - CONDIÇÕES GERAIS

A compra deverá ser efetuada pelo menor preço unitário.